

104	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16109R035986	KC16E19035986	1.901,00
107	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR160897	KC15E5A160897	2.039,00
108	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R019314	JC30E24019314	1.597,00
110	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR526349	JC41E1C526349	1.645,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
66	I/FIAT SIENA ELX	8AP17202416012647	Condições das etiquetas de identificação do chassi: danificada / do compartimento do motor: danificada
78	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X12T042779	Condições das etiquetas de identificação do chassi: danificada / do compartimento do motor: danificada
79	VW/GOL CITY MB	9BWAA45U3FP034749	Condição do número do chassi: numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão, possível remarcação.
89	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP506037	Condições das etiquetas de identificação do chassi: danificada / do compartimento do motor: danificada
94	FORD/KA GL	9BFBSZGDA3B832731	Condição do número do chassi: numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão, possível remarcação.
95	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802554637842	Condição do número do chassi: numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão, possível remarcação.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000649**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 31/10/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/11/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 76 lotes de veículos, sendo 66 automóveis e 106 motocicletas.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE

EDITAL DE LEILÃO 202400000649 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, LADÁRIO/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 11247 de 22/08/2023, 11544 de 04/07/2024, 11573 de 01/08/2024, 11603 de 04/09/2024, 11605 de 06/09/2024, 11616 de 17/09/2024, 11625 de 24/09/2024, 11632 de 01/10/2024, 11633 de 02/10/2024, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.marcaleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **31/10/2024**, com encerramento previsto para as 14:00 hs do dia **18/11/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **13 e 14 de novembro de 2024**, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 25/11/2024 ao dia 29/11/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os

lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000649.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)

069	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	E3G7E-001271	368,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
076	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	JC30E24616588	329,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
075	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B756549	349,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
032	FORD/PAMPA L	1995/1995	VERMELHO	UNA020812	818,00
069	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76957116	302,00
075	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	JC41E1C485964	319,00
076	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17071581	378,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	BS0134537	447,00
036	VW/GOL CL	1992/1992	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	564,00
067	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	KC22E0G077323	591,00
067	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	202,00
067	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	C2K8018467	254,00
068	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B633438	439,00
071	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	F401BR165437	327,00
071	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E6036816	393,00
073	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC30E14066502	326,00
074	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JA04E27043988	352,00
074	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B446298	349,00
075	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	MC35E5005631	367,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1993/1994	AZUL	8868621	312,00
073	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-134860	276,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	AZUL	146A7011*5074235*	504,00
005	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	VERMELHO	10FX1T0938869	470,00
006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	178F10117201877	1.034,00
007	FIAT/ELBA WEEKEND	1993/1993	CINZA	146B90413700315	344,00
008	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	642,00
009	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	AFZ430813	541,00
010	VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	AFR183821	509,00
012	VW/FOX 1.0	2009/2009	PRETA	CCN115183	1.192,00
013	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	VERMELHO	SMJA88224709	918,00
016	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	683,00
017	VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	AZN127084	630,00
018	VW/GOL GLI 1.8	1996/1996	VERDE	UDC049343	832,00
019	VW/GOLF	2001/2001	VERDE	BAH006509	1.091,00
020	VW/FOX 1.0	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.192,00
021	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	146A70116287004	478,00
022	GM/CHEVETTE	1988/1988	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	529,00
023	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009/2009	PRETA	N6B10DBU2PSA0032185	1.135,00
025	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	CINZA	CSE373067	2.370,00
026	FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	178A30115907922	444,00
027	VW/GOL CL	1988/1989	PRATA	UP437705	396,00
029	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	583,00
033	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	BRANCA	BWX141114	1.607,00
034	FORD/PAMPA L	1982/1982	CINZA	907485	226,00
035	M.BENZ/O 400 RSD PL	1994/1995	BRANCA	MS0005437	2.601,00
050	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	VERMELHO	178D9011*5802529*	585,00
051	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRETA	Q30101034	886,00
052	VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHO	BNW328280	909,00
053	FIAT/UNO CS	1984/1985	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	177,00
054	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	146A70114954866	496,00
055	VW/FUSCA 1300	1977/1977	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.234,00
056	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2006/2007	PRETA	J60030286	1.298,00
058	GM/KADETT SL EFI	1992/1993	CINZA	B18NZ-31040022	533,00
059	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	AZUL	146C4011*3845955*	385,00
060	VW/GOL 1.0	2006/2007	BRANCA	BNW140239	843,00
061	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2011/2012	PRETA	D4DG752Q131599	1.061,00
064	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	613,00
065	GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.418,00
066	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	2016/2017	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	6.751,00
067	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	MC27E-V016035	279,00
067	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E5S74564	267,00
067	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	248,00
068	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	E3L2E-057679	371,00
068	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78603157	318,00
068	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13115999	308,00

069	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07EY212860	244,00
069	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	VERMELHO	MC27E-Y000320	304,00
069	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	JC30E22103546	319,00
069	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-047503	328,00
069	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	327,00
070	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX019569	274,00
070	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX218842	274,00
070	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	E3G9E-115386	336,00
071	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	BEGE	E339E-003509	185,00
071	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	KC08E54006792	351,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	E337E-017914	266,00
072	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	MOTOR INSERVIVEL	449,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	E381E-073089	310,00
072	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	JC25EW245494	125,00
073	I/FYM FY100 10A	2008/2008	AZUL	FY150FMG08A71422	73,00
073	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	G347E-084640	449,00
073	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	AMARELA	JC30E76750182	302,00
073	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12145281	301,00
074	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	JC25E-X122942	192,00
074	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	E382E-004701	269,00
074	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11007678	293,00
074	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHO	WY139FMA14407746	158,00
075	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	HA07E12004007	293,00
076	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR251054	263,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	CCP037979	1.083,00
037	FORD/FIESTA	1997/1998	PRETA	C4AV170961	342,00
040	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	VERMELHO	S90144984	908,00
046	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	491,00
067	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27093413	352,00
068	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11225553	293,00
069	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	KC16E6B532812	474,00
070	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	AZUL	KC16E8E003259	513,00
070	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	KC08E24033787	405,00
070	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBD8090928	146,00
071	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	KC16E7B330009	439,00
073	JTA/SUZUKI AN125	2005/2006	PRETA	F472BR100674	285,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
069	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75035539	294,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	365,00
072	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	HB02E1D011820	329,00
076	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E075236	298,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	146E1011*8053272*	803,00
068	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E7021951	419,00
071	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2011	PRATA	9AADB006288	158,00
075	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR296246	263,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	E3G7E-028965	368,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	318,00
073	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A121714	364,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
068	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76817725	302,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
074	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	301,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1012321	244,00
071	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	308,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	VERMELHO	178D90115273383	476,00
048	FIAT/UNO S	1991/1991	BRANCA	146B50113323535	319,00
049	FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	178A30115089210	378,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
062	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	CINZA	AZP046605	636,00
076	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	G347E-000908	410,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
039	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	146C40113947456	385,00

057	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	568,00
068	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-236221	283,00
068	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	KC16E7C462797	456,00
071	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	267,00
071	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75102087	294,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	FORD/KA FLEX	2010/2010	PRATA	SMRBA209690	906,00
070	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRATA	E381E-007632	270,00
071	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E-1019209	244,00
072	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HA07E13021148	310,00
073	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E75103219	286,00
075	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11027482	293,00
076	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11218947	293,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	CITROEN/PICASSO II20GLX	2007/2008	PRATA	10LH4Z1603889	937,00
070	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	430,00
072	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	KC16E4A039873	453,00
074	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	308,00
075	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78055447	318,00
076	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	2156875	206,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78647077	318,00
072	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	JC18EW005855	105,00
074	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A204287	428,00
074	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	C3J8039480	181,00
075	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	E337E-097661	241,00
075	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A108166	364,00
075	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28050493	473,00
076	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	JCK8095572	161,00
076	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58105209	391,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
042	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	509,00
043	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	AZP012984	632,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	302,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
044	FIAT/UNO	2005/2006	BRANCA	178E8011*6633725*	680,00
045	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2013/2013	PRETA	BK1069310	1.890,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75095845	294,00
068	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	JA04E18036849	371,00
073	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	VERMELHO	G3G2E-036114	474,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	146E1011*7619202*	803,00
004	I/CITROEN C4L A 2L TEND	2014/2014	CINZA	10LH7D0173743	1.973,00
014	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	PRATA	CCP348893	1.166,00
024	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008/2008	PRETA	QFJA88243353	1.025,00
028	FORD/FIESTA GL	2000/2000	PRATA	C4EY330340	451,00
031	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	2008/2008	PRETA	BPA286950	1.487,00
063	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	ASF005105	568,00
069	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15072768	353,00
071	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78500404	318,00
072	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E3134797	358,00
072	CALOI/MOBYLETTE XR 50	1997/1997	VERMELHO	CNAV-003755	83,00
073	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-121445	231,00
074	JTA-SUZUKI/GSR150I	2011/2012	PRETA	G424-BR101144	316,00
076	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21073726	311,00
076	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E23166640	327,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS